



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 110, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Eleva a classe funcional do servidor Adalto José Soares, de acordo com o art. 19 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022.

Considerando que o servidor Adalto José Soares, cumpriu com os requisitos previstos na Lei nº 1.344, de 2022, para a progressão funcional;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar, a partir do dia 3 de outubro de 2023, a classificação funcional do servidor de carreira Adalto José Soares, da Classe C, Nível 16, para a Classe D, Nível 16, de acordo com as disposições constantes do art. 19 da Lei nº 1.344, de 2022.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de outubro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 002383
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/10/09002383		
Número / Ano	002383/2023	
Data / Horário	09/10/2023 - 17:36:42	
Assunto	Eleva a classe funcional do servidor Adalto José Soares, de acordo com o art. 19 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022.	
Interessado	Lenildo A. Silva-Presidente Câmara	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Portaria do Legislativo	
Número Páginas	1	
Emitido por	Adalto	